



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Item 36 – Anexo II – Resolução TC nº 189/2022

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que não existiram Contratos de Gestão entre o município e Organizações Sociais no decorrer do exercício de 2022, conforme solicitado na Resolução TC nº 189/2022, Anexo II, Item 36.

Vertente do Lério/PE, 07 de março de 2023.

Renato Lima de Sales
Prefeito

